



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br
Processo nº 734/2023

COMUNICADO CMDCA nº 003/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPORA DO BOM JESUS, na pessoa da sua representante legal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o CANCELAMENTO da eleição para o conselho tutelar decidida em reunião realizada ontem (1º/10/2023) devido á problemas técnicos nas urnas eletrônicas, impossibilitando que 3.200 eleitores do colégio municipal Senhor Bom Jesus no centro, pudessem votar.

COMUNICA a todos que:

A Eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 29 de outubro de 2.023 das 8:00 às 17:00 horas, nas dependências da ESCOLA SENHOR BOM JESUS no Centro e na ESCOLA PADRE CHICO no Parque Paiol, conforme as condições seguintes:

1- Os eleitores que votam nas escolas NERCY AMELIA MARTERLINE DAHER e MESTRA CHIQUINHA, ambas no bairro da Vila Nova, e Escola SENHOR BOM JESUS no Centro, votarão todos na ESCOLA SENHOR BOM JESUS, no Centro de Pirapora do Bom Jesus;

2- Os eleitores que votam nas escolas RENATO TONOLLI BRITO PEDRO e PADRE CHICO, ambas no bairro do Parque Paiol, votarão todos na ESCOLA PADRE CHICO, no Parque Paiol;

3- Os eleitores deverão comparecer ao local de votação, munidos do título de eleitor e um documento com foto.

4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo CMDCA, com apoio do Cartório Eleitoral de Barueri.

Pirapora do Bom Jesus, 05 de outubro de 2.023.

VIVIAN VINTORIN SOARES

Presidente do CMDCA